

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura Municipal de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

Ano 12 - Edição Nº MMDLVI de 15 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=380



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano 12 - Edição Nº MMDLVI de 15 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

SUMÁRIO

DECRETOS: 05/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano 12 - Edição Nº MMDLVI de 15 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 05/2021

DECRETO Nº05, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea *m* do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de desapropriar faixa de terra de domínio privado onde será realizado a implantação de uma Escola da Rede Pública Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel RURAL (terreno), situado na localidade do SÍTIO INGAZEIRA - Zona Rural do município de São Benedito - CE. Partindo-se do Ponto (P-01) de coordenada 0284302 - 9558917 ao LESTE na divisa com a estrada de acesso ao SÍTIO INGAZEIRA com a distância de 40,00m até o ponto (P-02) de coordenada 0284262 - 9558923 pertencente à Sra. MARIA OTAVIANO DO NASCIMENTO, seguindo ao LESTE com a distância de 40,00m até o ponto (P-05) de coordenada 0284222 - 9558929 pertencente ao Sr. JOÃO BARROSO NERI, virando-se ao SUL na divisa com o terreno do sr. JOÃO BARROSO NERI, com a distância de 100,00 m até o ponto (P-06) de coordenada 0284209 - 9558830, virando-se ao OESTE na divisa com o terreno do sr. JOÃO BARROSO NERI com a distância de 40,00 m até o ponto (P-03) de coordenada 0284248 - 9558824, seguindo no terreno da Sra. MARIA OTAVIANO DO NASCIMENTO até o ponto (P-04) de coordenada 0284289 - 9558818, virando-se ao NORTE na divisa com o terreno da sra. MARIA OTAVIANO DO NASCIMENTO com a distância de 100,00 m, retornando ao seu ponto de início (P-01). Tudo conforme planta de situação em anexo.

Art. 2º - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade desapropriar faixa de terra para a implantação de um Escola da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 15 de janeiro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano 12 - Edição Nº MMDLVI de 15 de Janeiro de 2021

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=380



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano 12 - Edição Nº MMDLVI de 15 de Janeiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação Educação



Ieda Maria Nobre de Castro
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



Haroldo Celso Maciel Junior
Gabinete do Prefeito



Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças e Administração



Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e do Desenvolvimento Industrial Industrial



Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

